Curitiba, 06 de maio de 2021.

**INFORMATIVO Nº 002/2021**

**ASSUNTO:** Procedimentos para aquisições PNAE

Às Diretorias Gerais *campi*

Às Diretorias de Planejamento e de Administração dos *campi*,

Às Seções de compras e Contratos dos *campi*.

Senhores(as),

Cumprimentando-os cordialmente segue algumas orientações quanto às aquisições do PNAE.

**Informações e orientações:**

1. As dispensas de licitação para aquisição do PNAE, seja a aquisição pela lei de licitação (8.666/93 ou 14.133/21) ou pela lei do PNAE (11.947/09) deverão ser registradas pelos campi na UASG 158009, seguindo a numeração a ser obtida e registrada na planilha criada para este fim conforme link no final deste comunicado. Desta forma seguindo as diretrizes da PORTARIA NORMATIVA - PROAD Nº 23, de 19 de janeiro de 2021.
2. Quanto à numeração do edital de chamada pública, esta seguirá a sequência controlada pelo campus.
3. A planilha compartilhada para controle da numeração está no link, <https://docs.google.com/spreadsheets/u/1/d/1mOlc3b8aeAthl0s-wHROflw0pSaVY_yTKFKL_WWa7DU/edit#gid=516303568>.

Dúvidas, sugestões e ou esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente,

**Diretoria de Licitações e Contratos (DLC/PROAD).**